

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPESB

CHAMADA GCUB – MOB Nº 2026/2027 – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DO GCUB (GCUB-MOB)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no âmbito do Memorando de Entendimento para Desenvolvimento de Atividades Direcionadas à Internacionalização Acadêmica – CONFAP/GCUB - Grupo de Cooperação Internacional das Universidades Brasileiras, adere ao **Chamada GCUB – MOB Nº 2026/2027 - Programa de Mobilidade Internacional do GCUB**.

O referido Edital destina-se à concessão de bolsas para estudantes internacionais que manifestem interesse em cursar mestrado ou doutorado em universidades públicas localizadas no estado da Bahia, associadas ao GCUB, e possuem a seguinte disposição:

Nº	Instituição	Mestrado	Doutorado	Total
1	UFRB	1	1	2
2	UFOB	2	-	2
3	UFSB	1	1	2
4	UNEB	-	2	2
5	UESB	1	1	2
6	UEFS	1	1	2
7	UESC	1	1	2

I - O apoio da FAPESB ao referido Edital se dará por meio da concessão de:

- a) 07 (sete) Bolsas de Mestrado;
- b) 07 (sete) Bolsas de Doutorado;
- c) Auxílio Instalação no valor de 03 (três) mensalidades da modalidade de Doutorado e 04 (quatro) da modalidade Mestrado para o candidato selecionado.

II - Os candidatos selecionados deverão obedecer ao disposto nas **Resoluções Nº 003/2024 e 007/2026** do Programa de Bolsas e no Manual do Pesquisador Outorgado da FAPESB.

III - O apoio da FAPESB será concedido através da Dotação Orçamentária: 19.571.405.3263 - Apoio ao Fortalecimento da internacionalização das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do Estado; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 28.201, definidos na Programação Orçamentária e Financeira para os exercícios de 2026 e subsequentes.

IV - Para maiores informações os pesquisadores interessados deverão acessar:

- a) O Edital GCUB- MOB 5ª EDIÇÃO , disponível em: <https://www.gcub.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Call-for-Application-GCUB-Mob-2025.pdf>;
- b) O Regulamento Interno da FAPESB, que trata do Programa de Cooperação Internacional, disponível em: <https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477> ;
- c) A Resolução Nº 003/2024 do Programa de Bolsas da FAPESB, disponível em: <https://www.fapesb.ba.gov.br/download/resolucao-n-o-0032024/?wpdmdl=20951>

V - Após a indicação dos estudantes selecionados na Chamada GCUB - MOB Nº 2026/2027 pelo CONFAP e coordenação das IES participantes, a FAPESB disponibilizará o link do Formulário de Bolsa de Mestrado ou Doutorado a ser preenchido e repassar as demais orientações necessárias para a implementação do benefício.

Salvador/BA, 13 de julho de 2026.



Estado da Bahia

Handerson Dourado Leite

Diretor Geral

FAPESB